

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DERMACAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO nº , de 2015
(do Sr. Valdir Colatto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o convite ao juiz federal Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, para tratar sobre demarcação de terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art.2º da Lei 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja convidado para esclarecer sobre o processo de demarcação de terras indígenas, com a presença do seguinte convidado:

- Dr. Narciso Leandro Xavier Baez – Juiz da 2ª Vara Federal de Chapecó/ SC;

JUSTIFICAÇÃO

O convidado mencionado trará subsídios a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que serão utilizadas na apuração dos fatos investigados, tendo em vista que possuem vasto conhecimento sobre o tema, podendo trazer contribuições relevantes.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

DEPUTADO VALDIR COLATTO
PMDB/SC